



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**ADM. 2021/2024 - "PAZ, AMOR E TRABALHO"**

**PAÇO MUNICIPAL "GERALDO CARVALHO LOPES"**

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 - Centro - CEP: 16670-000 - Presidente Alves - SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 - Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br) - E-mail: [secretaria@presidentealves.sp.gov.br](mailto:secretaria@presidentealves.sp.gov.br)

**CÓPIA**

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 015/2021**

Excelentíssimo Senhor

**REGIVALDO MORAES ANASTÁCIO**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Presidente Alves

Senhores Vereadores

Temos a honra de encaminhar a alta apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial no orçamento em vigor e dá outras providências.

A aprovação do presente Projeto de Lei se faz necessário, pois no orçamento em vigor não possui dotação específica para alocar o valor de R\$ 9.231,22 (Nove mil, duzentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos), para custeio do desenvolvimento de ações estratégicas de apoio à gestação, pré-natal e puerpério, com vistas ao enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da pandemia do coronavírus.

A cobertura do Crédito Adicional Especial será feito por repasse do Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde.

Ficando à disposição dessa honrada Casa de Leis para os esclarecimentos necessários, apresentamos protestos sinceros de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES**

Presidente Alves, 07 de Junho de 2021

**CRISTIANO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
PRESIDENTE ALVES  
SECRETARIA**

Protocolo N.º 0359/2021

08/06/21  
DATA

[Assinatura]  
VISTO 1



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”**

**PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”**

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 - Centro - CEP: 16670-000 - Presidente Alves - SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 - Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br) - E-mail: [secretaria@presidentealves.sp.gov.br](mailto:secretaria@presidentealves.sp.gov.br)

**PROJETO DE LEI Nº 015, DE 07 DE JUNHO DE 2021**

**“Autoriza o Poder Executivo a Abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento em vigor e dá outras providências”.**

**CRISTIANO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei; FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de R\$ 9.231,22 (Nove mil, duzentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos), para custeio do desenvolvimento de ações estratégicas de apoio à gestação, pré-natal e puerpério, com vistas ao enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da pandemia do coronavírus - Covid - 19.

**Local:** 0205 - Serviços de Saúde

**Órgão:** 020501 - Sistema Unificado de Saúde - SUS

**Func.:** 10.301.0246.2089.0000 - Manutenção de Ações do Coronavírus - Covid-19

**Categ.:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 9.231,22

**Art. 2º** - A cobertura do Crédito Adicional Especial será feito por repasse do Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde.

**Art. 3º** - Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES**

Presidente Alves, 07 de Junho de 2021

**CRISTIANO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
PRESIDENTE ALVES  
SECRETARIA**

Protocolo N.º 0362/2021

08/06/21  
DATA

[Assinatura]  
VISTO